



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*“rumo ao futuro”*

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 138/2023.**  
De 07 de Março de 2023.

*“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.


**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, o (a) Sr (a) **JOÃO PAULO AMSTALDEN GRANADO**, portador (a) do RG 47.123.781-4 e CPF/MF 360.267.508-43 Cargo **MÉDICO-ESF** férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021 Período Aquisitivo 05.06.2020 à 04.06.2021 gozando, a partir de 20.03.2023 com término em 03.04.2023 certidão número 066/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Março de 2023.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br